Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 13/04/2009
Caldart
Presidente

REQUERIMENTO Nº------124/---2009.

124

EXMO. SR.

VEREADOR CEZAR AUGUSTO CALDART

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERECHIM RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 07/04/09
Secretaria Geral

SENHOR PRESIDENTE

A Vereadora abaixo assinada solicita o encaminhamento, junto ao Executivo Municipal, a criação do Departamento do Idoso no município de Erechim.

JUSTIFICATIVA

A vida é um processo pedagógico e as pessoas, em sua caminhada, sejam como profissionais ou simplesmente como seres sociais, fazem troca de experiências permanentemente e, assim, ensinam e aprendem.

Um dos bens mais preciosos, com certeza, é o domínio da informação e do saber e, quando são socializados dignificam quem promove o ensino e também aquele que usufrui do saber, pois a informação transformada em conhecimento propicia a tomada de consciência necessária para promover as mudanças garantidoras de uma vida mais saudável e feliz.

Todos nós temos o direito à informação e é por isso que estamos propondo a criação do Departamento do Idoso no município de Erechim para que os idosos usufruam deste direito e possam, através do conhecimento, defenderem-se sozinhos sem ajuda de outrem ou também para que não sejam alvo fácil de manipulação.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

O debate a cerca dos direitos dos idosos necessita de uma constante reflexão que busque a humanização nas relações sociais, tendo como foco principal a garantia da dignidade no envelhecimento. E, neste contexto, assim como em todos os estados e no país, o município desempenha um papel fundamental para o exercício da cidadania, pois com o aumento rápido da população idosa, falta tempo e estrutura para conseguir lidar de modo adequado com este segmento da sociedade quando são reais as situações relacionadas ao preconceito, marginalização social, pobreza e abandono, bem como diversas modalidades de violência intrafamiliar.

O Estatuto do Idoso é um grande avanço na defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa e, nós temos o dever fundamental de promover e garantir o acesso à informação, dando oportunidade para que todos tenham uma vida mais digna e feliz.

Desta forma e de tantas outras ações que poderão surgir dentro da informação, saúde, cultura, lazer e outros é imprescindível a criação do Departamento do Idoso o qual também mostrará a preocupação e a vontade política do Executivo Municipal para o cuidado e atenção aos seus munícipes que se enquadram nesta faixa etária.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Erechim, Sala das Sessões, 07 de Abril de 2009.

Dóris M. S. Matté

DÓRIS MARIA DOS SANTOS MATTÉ

Vereadora do Partido dos Trabalhadores